



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 045/2019

Monte Santo de Minas, 22 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.

Vereador Geovane dos Reis Silva

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti, para determinar a Secretaria Municipal de Assistência Social que verifique se as pessoas de baixa renda em nosso município estão sendo beneficiadas com a tarifa social da COPASA, a qual reduz em até 40% as tarifas de água.

JUSTIFICATIVA

Por determinação da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário do Estado (ARSAE MG) foram estabelecidos critérios de enquadramento na Tarifa Social da COPASA, sendo um benefício para as pessoas de baixa renda e especialmente àquelas cadastradas no CadÚnico que já estão garantidas.

Poderia ser confrontado o número de beneficiados pela COPASA com o número de famílias inseridas no CadÚnico para verificar se todos estão sendo beneficiados.

A regulamentação poderá favorecer centenas de montesantenses, que poderão ter redução dos valores em suas contas.

Nestes termos, pede deferimento.


Jean Lucas Biaggio
Vereador